



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DECISÃO
Chamada Pública nº 02/2019

Conforme consta Ata de Sessão nº 01 de 12 de setembro 2019, referente à Chamada Pública nº 02/2019, o **Sr. João Roberto Ribeiro do Carmo**, inscrito no CPF sob o nº 100.513.331-04, deixou de apresentar documentos referentes ao item .6 do edital, foi aberto um prazo de 02 dias úteis para que o mesmo apresente tal documentação. A não apresentação da documentação no prazo previsto acarretaria a inabilitação do mesmo.

No dia 13 de setembro de 2019, foi enviado através do email brunofviana@hotmail.com documentação referente à Chamada Pública nº 02/2019. Ocorre que, o **Sr. João Roberto Ribeiro do Carmo**, em seu envelope de Habilitação, apresentou documentos referente à Fornecedor Individual não organizado em grupo, e as documentações enviadas a esta CPL estão em nome da Empresa **Fruta Fresca Indústria e Comércio de Polpas de Fruta Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.558.914/0001-51.

Dito isto, esta CPL considera que o **Sr. João Roberto Ribeiro do Carmo**, não atendeu ao exigido no Edital em seu item 06, uma vez que a documentação apresentada não estava em seu nome, ficando assim o mesmo **INABILITADO**.


Abre-se prazo para recursos.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019


Wagner de Souza Cavalcante
Presidente da CPL


Jacqueline Silva Campos
Secretária da CPL


Kamilla Guimarães de Sartes
Membro da CPL